



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DO GABINETE DO PRESIDENTE
PARA: COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

- *Processo de Compras CMA nº 003/2024 - Dispensa de licitação nº 002/2024*

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado pela unidade requisitante;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato com a Administração Pública;

CONSIDERANDO o cumprimento dos demais requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o Parecer Jurídico faz as ressalvas necessárias e atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 E A CONTRATAÇÃO A SER REALIZADA**, nos termos descritos abaixo:

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL, RAMO AUTOMÓVEL PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ-ES.

Empresa a ser contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAL – CNPJ nº 61.198.164/0001-60;

Valor Global: R\$ 4.130,64 (quatro mil, cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos);

Fiscal de Contrato: LEANDRO CEZAR POMAZ SOUZA – Portaria nº 008/2024

Gestor do Contrato: PIERRE PEREIRA RANGEL – Portaria nº 008/2024.

Fundamento Legal: artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Vigência DA Apólice: 07/08/2024 a 07/08/2025..

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21, para que fique à disposição do público em sítio oficial eletrônico.

Apiacá/ES, 07 de agosto de 2024.

Mario Lucio Ribeiro Marquez
Presidente CMA

**PUBLICADO NO SITE
OFICIAL DA CMA**

EM 07/08/2024.